



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei 4.812 de 19 de julho de 2016
Rua Pacatuba, nº 64, Centro - Prédio Estação Cidadania
Fone: (79) 3179-1345
CEP 49.010-040 Aracaju/SE

Resolução nº. 027/2019
De 23 de agosto de 2019

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social, ano 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº.8.742/1993, ratificada pela Lei nº.4.812, de 19 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispo sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO deliberação de Reunião Extraordinária deste Conselho ocorrida em 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, ano 2018-2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de agosto de 2019.

YOLANDA DE OLIVEIRA SANTOS

Vice-presidente do CMAS, gestão 2019/2020